

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO
SEMESTRE 2021.1

CAMPUS: PESQUEIRA	COORDENAÇÃO: Eletrotécnica	
PROFESSOR (A): Filipe Lucena Medeiros de Andrade	GRUPO IV	REGIME DE TRABALHO: () 20h () 40h (X) DE

AS CARGAS HORÁRIAS DEVERÃO SER INFORMADAS EM HORAS DE 60 MINUTOS

AULAS				
COMPONENTES CURRICULARES	CURSO	C.H. TOTAL DO COMPONENTE	C.H. SEMANAL	C.H. de PREPARAÇÃO DE AULAS
Fundamento de Eletrotécnica II	Eletrotécnica	40,5h	2,25h	2,25h
Geração de Energia Elétrica	Eng. Elétrica	54h	3h	3h
TOTAL		94,5 h	5,25	5,25

ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO		
ATIVIDADE	Local/Horário/Portaria	C.H. Semanal
Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica	A definir pela coordenação/	0,5h

ATIVIDADES DE PESQUISA	
Descrição da atividade	C.H. Semanal
Coordenação do projeto de pesquisa "DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E APLICAÇÕES PARA A DIGITALIZAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO"	2h
Orientador do projeto PIBIT "Sistema de Monitoramento e Localização de Baterias" com o bolsista "Ramon Ferreira de Andrade Feitosa"	0,5 h
Orientador do projeto PIBIT "Desenvolvimento de Protótipo para Medição de Temperatura, Corrente e Tensão de Baterias Utilizadas em Sistemas de Armazenamento de Energia Para Monitoramento do Estado do Ativo" com o bolsista "Matheus Emanuel Leite Cordeiro"	0,5 h
Orientador do projeto PIBIT "Desenvolvimento de Protótipo Microcontrolado de Medição os Sinais de Tensão, Corrente e Temperatura para Estimativa da Estado Operativo de Transformadores De Distribuição Trifásicos" com o bolsista "Victor Higor Marinho Nunes"	0,5 h
Orientador do projeto PIBIT "Sistema de Monitoramento do Estado Operativo dos Transformadores de Distribuição para Análise e Diagnóstico do Impacto das Geração Distribuída sobre o Ativo" com o bolsista "Helcio Ryan Silva"	0,5 h
Coordenador do projeto intitulado "Gestão e health index de sistemas de armazenamento de energia aprovado na chamada Pública Chamada Pública 05/2020 - Seleção de projetos de apoio ao empreendedorismo inovador com foco na Economia 4.0	1h
Colaborador do projeto de pesquisa ROBÔ INTELIGENTE PARA LIMPEZA DE MÓDULOS FOTOVOLTAICOS", aprovado na Chamada Pública 02/2020 - Apoio à implementação das Oficinas 4.0	1h
TOTAL	6 horas




ATIVIDADES DE EXTENSÃO				
Projeto	Tipo de Participação	Início (M/A)	Término (M/A)	C.H. Semanal
Coordenador do projeto de Extensão "NÚCLEO DE ESTUDOS DE ENGENHARIA E CIÊNCIA AMBIENTAL (METYS)	Coordenador	FEV/2020	DEZ/2020	1 h
TOTAL				1 hora




ATIVIDADES ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICAS
--

Atividade	Portaria	Início (M/A)	Término (M/A)	C.H. Semanal
Coordenador do Núcleo de Estudos de Engenharia e Ciência Ambiental	PORTARIA IFPE/DGCP Nº 102, DE 03 DE AGOSTO DE 2020	AGO/2020	AGO/2022	1h
Presidente da Comissão de Relações com Fundações de Apoio	PORTARIA Nº 1.411 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020	JAN/2021	JAN/2022	2h
Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFPE (NIT IFPE)	PORTARIA Nº 303 DE 12 DE ABRIL DE 2021	ABR/2020		20 h
Assessor da Assessoria para Relação com as Fundações de Apoio da Reitoria	PORTARIA Nº 1.140 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020	NOV/2020		1 H
TOTAL				22 horas

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						
AULAS	PREPARAÇÃO DE AULAS	APOIO AO ENSINO	PESQUISA	EXTENSÃO	ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	TOTAL/SOMA
5,25	5,25	0,5	6	1	22	40

COMPLEMENTO/OBSERVAÇÕES

<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p>Filipe Lucena Medeiros de Andrade Data: 19/04/2021 11:45:55-0300 CPF: 071.989.374-70</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p>Regina Maria de Lima Neta Data: 05/05/2021 10:23:26-0300 CPF: 071.326.574-45</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p>Manuela Queiroz Oliveira Data: 28/05/2021 17:30:29-0300 CPF: 041.670.134-52</p>
DOCENTE	COORDENAÇÃO	DEPARTAMENTO

<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p>Ygo Neto Batista Data: 16/09/2021 09:22:40-0300 Verifique em https://verificador.iti.br</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p>Otavio Washington Lima Silva Data: 13/09/2021 13:59:11-0300 Verifique em https://verificador.iti.br</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p>Kalina Curie Tenorio Fernandes do Rego Barros Data: 26/07/2021 11:20:12-0300 Verifique em https://verificador.iti.br</p>
DIREÇÃO DE PESQUISA	DIREÇÃO DE EXTENSÃO	DIREÇÃO DE ENSINO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MEDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PESQUEIRA

DIVISÃO DE ENSINO TÉCNICO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que os docentes listados a seguir participaram da **Reunião do Conselho de Classe dos Cursos Técnicos de Edificações e Eletrotécnica – Semestre 2020.2, Modalidade Médio Integrado**, realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, com **carga horária total de 02 horas**.

Bruno Lopes Oliveira da Silva

Josinaldo Monteiro Tavares

José Denis Gomes Lima da Silva

José Reginaldo Gomes de Santana

Filipe Lucena Medeiros de Andrade

Isnard Ferreira da Silva

José Maria de Araújo

Ruan Landolfo da Silva Ferreira

Jailson de Arruda Almeida

Kal-El Basílio Brito

Herick Talles Queiroz Lemos

José Roberto Tavares de Lima

Gilson Ferreira dos Santos

Márcio Lima Barros da Silva

Ronaldo Alves de Oliveira Filho


Daniele Claudino Maciel

Fabiana Júlia de Araújo Tenório

Bartolomeu Cavalcanti de Oliveira Filho

Kleber Fernando Rodrigues
Bruno Gomes Moura de Oliveira
Carlos Eduardo Correia da Silva
Jaqueline Matias da Silva
Samara Sarmento
Fernando Edier França Freitas
Manoel Henrique de Oliveira Pedrosa Filho
Josemar Claudino Barbosa
Gilmario dos Anjos Lima
Thiago Vinicius Sousa Souto
Cícero Jailton de Moraes Souza
Rossana Manuela do Monte
Thaysa Maria Braide de Moraes Cavalcante
Marcelo Pereira de Lima
José Diogo Cavalcanti Ferreira
Roberto Mauro Guimarães Cavalcanti
Joaci Galindo
Alexandre Manoel de Farias
Regina Maria de Lima Neta
Edson Ricardo Calado Sabino
Túlio Albuquerque Dias
Josineide Braz de Miranda
Manuela Queiroz Oliveira

Pesqueira, 13 de Abril de 2021.

 Documento assinado digitalmente
Manuela Queiroz Oliveira
Data: 13/04/2021 16:02:56-0300
CPF: 041.670.134-52

Prof^a MSc. Manuela Queiroz Oliveira
Chefe da Divisão de Ensino Técnico
Portaria DOU nº 462, de 18/04/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

OFÍCIO Nº 08/2021/CCEE/IFPE

Pesqueira, 12 de abril de 2021.

Ao
Colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica
Pesqueira/PE

Assunto: Comprovação das reuniões do colegiado em 2020.2.

Prezadas e prezados,

A título de comprovações para o relatório de atividades docentes, informo que os membros do colegiado descritos no Quadro 1 estiveram reunidos de forma remota utilizando a plataforma *Google Meet* e discutiram os temas pautados nos Anexo 1 e Anexo 2.

Quadro 1: Membros do Colegiado referente ao semestre 2021.2.


SIAPÉ	Nome
1582413	Airlan Arnaldo Nascimento de Lima
2181805	Alexandre Manoel de Farias
1326008	Bruno Albuquerque Dias
1863615	Bruno Gomes Moura de Oliveira
1934852	Bruno Lopes Oliveira da Silva
1961071	Carlos Bino de Souza
1695625	Charlene Tereza da Silva Dias Leite
20182EEPS0352	Christian Araujo de Souza
1160058	Cícero Jailton de Moraes Souza
1390416	Erivaldo Ferreira de Moraes Júnior
2459684	Fabiana Júlia de Araújo Tenório
3087834	Filipe Lucena Medeiros de Andrade
1667857	Helber Elias Paz de Souza
1971579	José Denis Gomes Lima da Silva
1668097	José Roberto Tavares de Lima
1206895	Josemar Claudino Barbosa
1100719	Josineide Braz de Miranda Lira
2246084	Kal-Él Basílio Brito
2746719	Kelderlange Bezerra Alves
1080107	Kleber Fernando Rodrigues



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

1803483	Leonardo Moura de Amorim
1746983	Magda Cristina Pedroza Tavares
1539768	Manoel Henrique de Oliveira Pedrosa Filho
1207889	Marlesson Castelo Branco Do Rego
1654269	Oberlan Da Silva
1855045	Pedro Henrique Avelino de Andrade
1959798	Rafael Roney Câmara
1409373	Regina Maria de Lima Neta
3131891	Ricardo Gomes Duarte Freire
3009024	Rossana Manuela do Monte
1894277	Samara Santiago Sarmento de Oliveira
1169873	Tulio Albuquerque Dias
1667870	Ygo Neto Batista

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 Alexandre Manoel de Farias
Data: 12/04/2021 17:26:45-0300
CPF: 034.323.294-40

ALEXANDRE MANOEL DE FARIAS
Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica
Portaria nº. 1.203, DOU 08/09/2017, seção 2, Pg. 29



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

ANEXO 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PESQUEIRA

Autorização para funcionamento Portaria nº. 1533, de 19/10/92 - MEC
Loteamento Portal, BR 232 - Km 214 - Pesqueira - PE - Telefax (87) 3835-1796

REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

29 de dezembro de 2020

Pauta:

- Boas Vindas aos Docentes, pedagogo e representantes discente;
- Informes geral (Docentes, equipamentos, projetos aprovados, etc.);
- Discussão sobre a Curricularização da extensão;
- Reformulação do PPC; (convite para colaborar com o texto sobre as atividades desenvolvidas no curso)
- Preparação para a visita in-loco;
- Balanço geral do término do primeiro módulo de 2020.2;
- Demais assuntos dos membros.

Workshops

Workshop dos Saberes Curriculares das Engenharias: Curricularização da extensão

https://youtu.be/uwiPj_wX4OA

Workshop dos Saberes Curriculares das Engenharias: avaliação formativa e formadora

<https://youtu.be/-aTdQdlYXh8>

Workshop dos Saberes Curriculares das Engenharias: a Interdisciplinaridade na Formação

Profissional <https://youtu.be/QSyImjbLhjc>

Seminário sobre as novas diretrizes das Engenharias - IFPE / IF Goiano - Tarde

<https://youtu.be/-Dyh7duu5ms>

Seminário sobre as novas diretrizes das Engenharias - IFPE / IF Goiano - Manhã

<https://youtu.be/8qzu2iZ6b5E>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

Membro	Presença
Airlan Arnaldo Nascimento de Lima	
Alexandre Manoel de Farias	X
Bruno Albuquerque Dias	X
Bruno Gomes Moura de Oliveira	X
Bruno Lopes Oliveira da Silva	
Carlos Bino de Souza	
Charlene Tereza da Silva Dias Leite	X
Christian Araujo de Souza	
Cícero Jailton de Moraes Souza	X
Erivaldo Ferreira de Moraes Júnior	X
Fabiana Júlia de Araújo Tenório	
Filipe Lucena Medeiros de Andrade	X
Helber Elias Paz de Souza	X
José Denis Gomes Lima da Silva	X
José Roberto Tavares de Lima	X
Josemar Claudino Barbosa	X
Josineide Braz de Miranda Lira	X
Kal-Él Basílio Brito	X
Kelderlange Bezerra Alves	X
Kleber Fernando Rodrigues	
Leonardo Moura de Amorim	X
Magda Cristina Pedroza Tavares	
Manoel Henrique de Oliveira Pedrosa Filho	X
Marlesson Castelo Branco Do Rego	X
Oberlan Da Silva	X
Rafael Roney Câmara	
Regina Maria de Lima Neta	X
Ricardo Gomes Duarte Freire	
Rossana Manuela do Monte	X
Samara Santiago Sarmiento de Oliveira	X
Tulio Albuquerque Dias	X
Ygo Neto Batista	X
Pedro Henrique Avelino de Andrade	X



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

ANEXO 2:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PESQUEIRA

Autorização para funcionamento Portaria nº. 1533, de 19/10/92 - MEC
Loteamento Portal, BR 232 - Km 214 - Pesqueira - PE - Telefax (87) 3835-1796

REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

10 de fevereiro de 2021

Pauta:

- Boas Vindas aos Docentes, pedagogo e representantes discente;
- Palestra com tema: Temos um/a estudante com deficiência, e agora? Bate papo sobre acessibilidade e inclusão.
- Deliberação quanto o horário 2021.1
- Demais assuntos dos membros.

Membro	Presença
Airlan Arnaldo Nascimento de Lima	
Alexandre Manoel de Farias	X
Bruno Albuquerque Dias	X
Bruno Gomes Moura de Oliveira	X
Bruno Lopes Oliveira da Silva	
Carlos Bino de Souza	X
Charlene Tereza da Silva Dias Leite	X
Christian Araujo de Souza	
Cícero Jailton de Moraes Souza	X
Erivaldo Ferreira de Moraes Júnior	X
Fabiana Júlia de Araújo Tenório	X
Filipe Lucena Medeiros de Andrade	
Helber Elias Paz de Souza	X
José Denis Gomes Lima da Silva	X
José Roberto Tavares de Lima	X
Josemar Claudino Barbosa	x
Josineide Braz de Miranda Lira	X
Kal-Él Basílio Brito	X



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

Kelderlange Bezerra Alves	
Kleber Fernando Rodrigues	
Leonardo Moura de Amorim	X
Magda Cristina Pedroza Tavares	
Manoel Henrique de Oliveira Pedrosa Filho	
Marlesson Castelo Branco Do Rego	X
Oberlan Da Silva	X
Rafael Roney Câmara	X
Regina Maria de Lima Neta	X
Ricardo Gomes Duarte Freire	
Rossana Manuela do Monte	X
Samara Santiago Sarmento de Oliveira	
Tulio Albuquerque Dias	X
Ygo Neto Batista	X
Pedro Henrique Avelino de Andrade	
Bemielison Gletson da Silva Bezerra	X
Herick Tales Queiroz Lemos	X
Manuela Queiroz Oliveira	x
Barbhara Elyzabeth Souza Nascimento	X




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
CAMPUS PESQUEIRA

DECLARAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE *Campus* Pesqueira, por meio do Departamento de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação – DIPP, declara, para os devidos fins, que **FILIFE LUCENA MEDEIROS DE ANDRADE**, SIAPE 3087834, participa do projeto de pesquisa intitulado “ROBÔ INTELIGENTE PARA LIMPEZA DE MÓDULOS FOTOVOLTAICOS”, na função de PESQUISADOR, com carga horária semanal de 2 (duas) horas, e que este tem validade até 01/12/2024.

Pesqueira, 09 de abril de 2021.

Documento assinado digitalmente
 Bruno Gomes Moura de Oliveira
Data: 09/04/2021 12:46:58-0300
CPF: 034.537.424-00

Prof. Dr. Bruno Gomes Moura de Oliveira

Diretor do Departamento de Inovação, Pesquisa e Pós-graduação – DIPP
Instituto Federal de Pernambuco – IFPE *Campus* Pesqueira
Portaria Nº 50, DOU, Seção 2, p.19, de 19 de janeiro de 2021




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
CAMPUS PESQUEIRA

DECLARAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE *Campus* Pesqueira, por meio do Departamento de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação – DIPP, declara, para os devidos fins, que **FILIFE LUCENA MEDEIROS DE ANDRADE**, SIAPE 3087834, participa do projeto de pesquisa intitulado “DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E APLICAÇÕES PARA A DIGITALIZAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO”, na função de COORDENADOR, com carga horária semanal de 4 (quatro) horas, e que este tem validade até 25/04/2024.

Pesqueira, 1 de abril de 2021.

Documento assinado digitalmente
 Bruno Gomes Moura de Oliveira
Data: 01/04/2021 18:24:14-0300
CPF: 034.537.424-00

Prof. Dr. Bruno Gomes Moura de Oliveira

Diretor do Departamento de Inovação, Pesquisa e Pós-graduação – DIPP
Instituto Federal de Pernambuco – IFPE *Campus* Pesqueira
Portaria Nº 50, DOU, Seção 2, p.19, de 19 de janeiro de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
CAMPUS PESQUEIRA

DECLARAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE *Campus* Pesqueira, por meio do Departamento de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação – DIPP, declara, para os devidos fins, que **FILIFE LUCENA MEDEIROS DE ANDRADE**, SIAPE 3087834, orienta o(a) discente bolsista de IC&T **HELICIO RYAN SILVA** no seu plano de atividades intitulado “SISTEMA DE MONITORAMENTO DO ESTADO OPERATIVO DOS TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO PARA ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DO IMPACTO DAS GERAÇÃO DISTRIBUÍDA SOBRE O ATIVO”, iniciado em 01/09/2020 e com previsão de conclusão em 31/08/2021.

Pesqueira, 14 de abril de 2021.

Prof. Dr. Bruno Gomes Moura de Oliveira

Diretor do Departamento de Inovação, Pesquisa e Pós-graduação – DIPP
Instituto Federal de Pernambuco – IFPE *Campus* Pesqueira
Portaria Nº 50, DOU, Seção 2, p.19, de 19 de janeiro de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
CAMPUS PESQUEIRA

DECLARAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE *Campus* Pesqueira, por meio do Departamento de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação – DIPP, declara, para os devidos fins, que **FILIFE LUCENA MEDEIROS DE ANDRADE**, SIAPE 3087834, orienta o(a) discente bolsista de IC&T **MATHEUS EMANUEL LEITE CORDEIRO** no seu plano de atividades intitulado “DESENVOLVIMENTO DE PROTÓTIPO PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA, CORRENTE E TENSÃO DE BATERIAS UTILIZADAS EM SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DE ENERGIA PARA MONITORAMENTO DO ESTADO DO ATIVO”, iniciado em 01/09/2020 e com previsão de conclusão em 31/08/2021.

Pesqueira, 14 de abril de 2021.

Prof. Dr. Bruno Gomes Moura de Oliveira

Diretor do Departamento de Inovação, Pesquisa e Pós-graduação – DIPP
Instituto Federal de Pernambuco – IFPE *Campus* Pesqueira
Portaria Nº 50, DOU, Seção 2, p.19, de 19 de janeiro de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
CAMPUS PESQUEIRA

DECLARAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE *Campus* Pesqueira, por meio do Departamento de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação – DIPP, declara, para os devidos fins, que **FILIFE LUCENA MEDEIROS DE ANDRADE**, SIAPE 3087834, orienta o(a) discente bolsista de IC&T **WICTOR HIGOR MARINHO NUNES** no seu plano de atividades intitulado “DESENVOLVIMENTO DE PROTÓTIPO MICROCONTROLADO DE MEDIÇÃO OS SINAIS DE TENSÃO, CORRENTE E TEMPERATURA PARA ESTIMATIVA DA ESTADO OPERATIVO DE TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICOS”, iniciado em 01/09/2020 e com previsão de conclusão em 31/08/2021.

Pesqueira, 14 de abril de 2021.

Prof. Dr. Bruno Gomes Moura de Oliveira

Diretor do Departamento de Inovação, Pesquisa e Pós-graduação – DIPP
Instituto Federal de Pernambuco – IFPE *Campus* Pesqueira
Portaria Nº 50, DOU, Seção 2, p.19, de 19 de janeiro de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
CAMPUS PESQUEIRA

DECLARAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE *Campus* Pesqueira, por meio do Departamento de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação – DIPP, declara, para os devidos fins, que **FILIFE LUCENA MEDEIROS DE ANDRADE**, SIAPE 3087834, orienta o(a) discente bolsista de IC&T **RAMON FERREIRA DE ANDRADE FEITOSA** no seu plano de atividades intitulado “SISTEMA DE MONITORAMENTO E LOCALIZAÇÃO DE BATERIAS”, iniciado em 01/09/2020 e com previsão de conclusão em 31/08/2021.

Pesqueira, 14 de abril de 2021.

Prof. Dr. Bruno Gomes Moura de Oliveira

Diretor do Departamento de Inovação, Pesquisa e Pós-graduação – DIPP
Instituto Federal de Pernambuco – IFPE *Campus* Pesqueira
Portaria Nº 50, DOU, Seção 2, p.19, de 19 de janeiro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

EDITAL IFES NO. 05/2020

APOIO AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR COM FOCO NA ECONOMIA 4.0

O Instituto Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Espírito Santo (IFES), torna público o resultado **final** das propostas aprovadas na etapa 2 (avaliação dos projetos) do Edital de Apoio ao Empreendedorismo Inovador com Foco na Economia 4.0, após a apreciação dos recursos.

Nº de Inscrição	Instituição	Área do Projeto	Nota Final	QE	QP	PM	IT	IS
Classificados pelo critério do item 9.2 do Edital								
50	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AGRICULTURA	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
66	INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	AGRICULTURA	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
165	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	AGRICULTURA	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
263	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	INDÚSTRIA	5,0	5,0	4,8	5,0	5,0	5,0
289	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	INDÚSTRIA	5,0	5,0	5,0	4,9	5,0	5,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

248	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	AGRICULTURA	4,9	4,5	4,5	5,0	5,0	5,0
190	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	SERVIÇOS	4,9	5,0	5,0	4,5	5,0	5,0
189	INSTITUTO FEDERAL BAIANO	AGRICULTURA	4,9	4,5	4,9	5,0	4,8	5,0
201	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	INDÚSTRIA	4,8	4,5	4,5	5,0	5,0	4,5
280	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AGRICULTURA	4,8	4,9	4,6	4,8	4,7	4,9
251	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	AGRICULTURA	4,8	4,5	5,0	5,0	4,5	5,0
196	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	AGRICULTURA	4,7	5,0	5,0	5,0	4,5	4,0
236	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	INDÚSTRIA	4,6	4,6	4,5	4,8	4,6	4,2
71	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS	AGRICULTURA	4,6	3,5	5,0	5,0	4,0	5,0
244	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE	SERVIÇOS	4,5	5,0	4,0	5,0	4,5	4,0
131	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	AGRICULTURA	4,5	4,1	4,9	4,6	4,4	4,5
107	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	INDÚSTRIA	4,5	4,9	4,5	4,5	4,4	4,2
151	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	INDÚSTRIA	4,3	3,5	4,5	4,5	4,5	4,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

54	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	AGRICULTURA	4,3	4,0	5,0	4,5	4,3	3,5
152	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA	AGRICULTURA	4,3	4,0	3,0	5,0	4,0	5,0
288	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	AGRICULTURA	3,8	3,8	3,8	3,8	4,0	3,5
253	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	AGRICULTURA	3,7	4,2	3,3	3,8	3,5	4,0
Classificados pelo critério do item 9.3 do Edital								
197	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	INDÚSTRIA	4,9	5,0	5,0	4,5	5,0	5,0
146	INSTITUTO FEDERAL BAIANO	INDÚSTRIA	4,8	4,9	5,0	4,7	4,8	4,9
203	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	SERVIÇOS	4,7	4,0	5,0	5,0	5,0	4,0
118	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	SERVIÇOS	4,7	5,0	5,0	4,0	5,0	5,0
172	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	INDÚSTRIA	4,7	5,0	5,0	4,5	4,7	4,5
96	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO	AGRICULTURA	4,7	4,5	4,7	4,5	4,7	5,0
249	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	SERVIÇOS	4,6	5,0	4,0	5,0	5,0	4,0
178	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	SERVIÇOS	4,6	3,8	4,1	4,8	5,0	4,7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

186	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	INDÚSTRIA	4,6	4,5	4,5	4,5	4,5	5,0
262	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS	AGRICULTURA	4,5	3,5	4,0	5,0	4,5	4,5
254	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	INDÚSTRIA	4,5	5,0	4,8	5,0	3,8	4,5
219	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG	AGRICULTURA	4,4	4,5	4,7	4,0	4,5	4,5
278	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	SERVIÇOS	4,4	5,0	4,0	5,0	4,0	4,0
119	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	SERVIÇOS	4,4	4,7	5,0	4,0	4,0	5,0
102	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	AGRICULTURA	4,4	5,0	4,0	5,0	3,5	5,0
173	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	SERVIÇOS	4,3	4,0	5,0	4,7	4,5	3,0
247	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	AGRICULTURA	4,3	4,8	5,0	4,5	4,5	2,5
245	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG	SERVIÇOS	4,3	4,5	4,5	4,2	4,2	4,2
286	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	AGRICULTURA	4,3	5,0	5,0	4,0	4,0	4,0
188	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG	INDÚSTRIA	4,2	4,5	4,0	3,5	4,3	5,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

128	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	SERVIÇOS	4,2	4,3	4,5	4,0	4,2	4,1
144	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	SERVIÇOS	4,1	5,0	3,0	4,5	4,0	4,5
65	INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	SERVIÇOS	4,0	4,0	3,5	5,0	4,5	2,5
90	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	INDÚSTRIA	3,9	4,0	4,0	4,0	4,0	3,5
232	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	SERVIÇOS	3,9	3,7	4,0	3,7	4,0	4,1
130	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	INDÚSTRIA	3,9	5,0	4,5	3,5	3,5	4,0
207	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	SERVIÇOS	3,9	4,3	4,5	4,0	2,5	5,0
256	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	INDÚSTRIA	3,8	5,0	4,5	4,5	4,0	1,0
127	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	SERVIÇOS	3,8	3,9	3,9	4,1	3,5	3,5
164	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	SERVIÇOS	3,8	4,5	3,5	3,5	3,2	5,0
284	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS	SERVIÇOS	3,8	4,0	3,0	5,0	3,0	4,0
95	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS	INDÚSTRIA	3,6	5,0	3,0	3,5	4,0	3,0
287	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	SERVIÇOS	3,6	3,3	2,7	3,5	3,4	5,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

258	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE	INDÚSTRIA	3,5	4,0	4,0	3,0	4,0	3,0
100	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	SERVIÇOS	3,5	5,0	3,0	3,0	4,0	3,0
136	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE	AGRICULTURA	4,3	4,5	4,5	4,0	4,5	4,0
106	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	AGRICULTURA	4,2	4,8	4,5	4,0	4,4	3,5
81	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	AGRICULTURA	4,1	4,3	4,1	4,0	4,5	3,7
Desclassificados pelo item 9.6 do Edital								
162	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AGRICULTURA	5,0	4,7	5,0	5,0	5,0	5,0
175	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	SERVIÇOS	4,8	4,5	5,0	5,0	4,5	5,0
228	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AGRICULTURA	4,7	4,1	4,6	4,6	5,0	5,0
210	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	AGRICULTURA	4,6	4,9	4,2	4,8	4,3	4,9
111	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	SERVIÇOS	4,6	4,7	5,0	5,0	3,5	5,0
192	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	AGRICULTURA	4,4	4,0	4,0	4,0	5,0	4,5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

84	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	SERVIÇOS	4,3	4,4	4,6	4,1	4,3	4,5
274	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS	AGRICULTURA	4,3	4,0	5,0	4,5	4,0	4,0
97	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS	AGRICULTURA	4,3	4,3	5,0	5,0	4,3	2,3
168	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	INDÚSTRIA	4,1	4,0	4,0	3,8	4,4	4,0
269	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG	SERVIÇOS	4,1	4,5	4,3	4,0	4,0	4,1
202	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	INDÚSTRIA	4,1	5,0	5,0	4,0	4,0	3,0
78	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	SERVIÇOS	4,0	3,5	3,8	3,8	4,0	5,0
237	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	SERVIÇOS	4,0	4,0	5,0	4,0	4,0	3,0
259	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	INDÚSTRIA	4,0	4,7	3,0	4,0	4,0	4,5
174	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	SERVIÇOS	4,0	4,5	4,5	3,5	3,5	4,5
240	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	SERVIÇOS	3,8	3,5	4,0	3,5	4,0	3,8
110	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	SERVIÇOS	3,6	3,0	3,0	4,0	3,5	4,0
199	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	AGRICULTURA	4,2	4,5	5,0	4,5	4,5	2,5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

272	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	AGRICULTURA	4,2	4,4	4,3	4,2	4,3	4,0
Desclassificados pelo item 9.1 do Edital								
242	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS	AGRICULTURA	4,1	5,0	4,0	4,0	4,0	4,0
99	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AGRICULTURA	3,9	4,0	3,8	4,0	3,5	4,5
208	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	AGRICULTURA	3,8	4,0	4,0	4,3	3,4	3,5
63	INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	AGRICULTURA	3,7	3,7	4,0	3,5	3,5	4,2
281	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE	AGRICULTURA	3,7	3,5	3,4	5,0	4,0	1,5
160	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	AGRICULTURA	3,6	3,0	4,0	3,8	3,6	3,0
222	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	AGRICULTURA	3,6	4,0	4,0	3,0	3,5	4,0
109	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	AGRICULTURA	3,6	4,5	3,5	3,5	3,0	4,5
260	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AGRICULTURA	3,5	4,6	4,0	3,0	3,5	3,0
124	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	AGRICULTURA	3,5	3,0	3,5	3,5	3,5	3,5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

212	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	SERVIÇOS	3,5	4,0	4,0	4,0	3,2	2,5
243	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	SERVIÇOS	3,5	3,0	4,0	3,0	4,0	3,0
223	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	SERVIÇOS	3,5	3,5	3,5	3,0	3,5	4,0
Desclassificados pelo item 8.4 do Edital								
179	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	AGRICULTURA	3,4	3,5	3,8	3,0	3,5	3,5
114	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	INDÚSTRIA	3,4	4,0	3,7	3,0	3,4	3,5
86	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO	SERVIÇOS	3,4	4,0	3,5	3,5	3,0	3,5
221	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	AGRICULTURA	3,4	3,5	4,0	3,0	3,5	3,0
195	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	INDÚSTRIA	3,3	5,0	3,0	2,0	5,0	2,0
271	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	INDÚSTRIA	3,3	3,0	4,0	3,0	4,0	2,0
82	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	SERVIÇOS	3,2	4,0	3,0	3,5	3,0	3,0
120	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	SERVIÇOS	3,2	4,5	3,5	3,0	3,0	3,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

187	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	INDÚSTRIA	3,2	2,0	3,5	3,4	3,0	3,5
101	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	AGRICULTURA	3,2	4,0	3,0	3,0	4,0	2,0
257	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	INDÚSTRIA	3,1	4,0	3,0	2,5	3,0	4,0
252	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG	INDÚSTRIA	3,1	3,5	3,4	3,5	2,9	2,5
139	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	SERVIÇOS	3,1	3,8	3,0	2,8	3,0	3,5
170	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	AGRICULTURA	3,1	4,0	1,5	3,0	4,0	3,0
57	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	INDÚSTRIA	3,0	4,0	3,0	3,0	2,5	3,5
261	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS	INDÚSTRIA	3,0	4,0	3,0	3,0	3,0	2,5
64	INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	INDÚSTRIA	3,0	3,5	3,5	3,0	3,0	2,0
129	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS	SERVIÇOS	2,9	2,0	3,0	2,5	3,0	3,5
270	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE	SERVIÇOS	2,9	4,0	3,5	2,5	3,0	2,0
180	INSTITUTO FEDERAL BAIANO	SERVIÇOS	2,8	4,0	3,0	2,5	2,0	3,7
153	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	AGRICULTURA	2,7	4,0	4,0	0,0	4,0	3,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

266	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE	INDÚSTRIA	2,7	3,0	2,5	3,0	2,5	2,5
265	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	SERVIÇOS	2,7	1,0	2,5	3,0	2,5	3,5
234	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG	INDÚSTRIA	2,7	3,5	3,0	3,5	2,5	1,0
73	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	AGRICULTURA	2,6	3,0	2,5	2,5	2,5	3,0
177	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	AGRICULTURA	2,6	4,5	3,0	2,0	2,5	2,5
214	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS	AGRICULTURA	2,6	3,5	3,0	2,0	2,0	3,5
140	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	INDÚSTRIA	2,5	3,5	2,5	2,0	3,0	2,0
154	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE	AGRICULTURA	2,5	2,9	1,5	2,3	2,5	3,5
233	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS	SERVIÇOS	2,5	3,5	3,0	2,0	2,5	2,0
167	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	SERVIÇOS	2,5	4,0	3,0	3,0	2,0	1,0
93	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	AGRICULTURA	2,4	1,0	4,0	2,0	1,0	4,0
229	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	SERVIÇOS	2,3	2,0	2,5	2,0	2,5	2,5
92	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	AGRICULTURA	2,3	2,5	2,5	2,0	2,5	2,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

125	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	AGRICULTURA	2,3	4,0	2,5	2,0	2,0	2,0
56	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	SERVIÇOS	2,3	3,0	2,0	2,0	2,0	3,0
215	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	SERVIÇOS	2,2	2,3	2,5	2,0	2,0	2,7
76	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO	INDÚSTRIA	2,2	4,0	2,0	2,0	2,0	2,0
282	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	INDÚSTRIA	2,1	3,5	2,0	2,0	2,0	2,0
250	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	INDÚSTRIA	2,1	3,0	3,0	2,0	2,0	1,0
193	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	SERVIÇOS	2,1	5,0	1,0	1,0	3,0	2,0
213	INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA	SERVIÇOS	2,1	3,0	2,0	2,0	2,0	2,0
121	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	INDÚSTRIA	2,0	4,0	2,5	2,5	1,0	1,5
276	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	AGRICULTURA	2,0	4,0	2,0	2,0	2,0	1,0
94	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	INDÚSTRIA	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
216	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	INDÚSTRIA	2,0	2,0	1,0	2,0	2,0	3,0
231	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA	INDÚSTRIA	2,0	4,1	2,5	2,5	1,0	1,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

241	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	AGRICULTURA	2,0	5,0	1,0	1,0	2,5	2,0
150	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	AGRICULTURA	1,9	2,1	1,0	1,0	1,3	5,0
277	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS	INDÚSTRIA	1,9	3,0	1,0	2,0	2,0	2,0
194	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	SERVIÇOS	1,8	2,0	2,0	3,0	1,0	1,0
141	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA	SERVIÇOS	1,6	1,0	1,0	1,0	2,0	3,0
267	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET-RJ	SERVIÇOS	1,6	3,5	2,0	1,2	1,2	1,2
143	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	AGRICULTURA	1,5	4,0	1,0	1,0	1,0	2,0
122	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS	SERVIÇOS	1,5	4,0	2,0	1,0	1,0	1,0
275	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	SERVIÇOS	1,5	1,0	1,0	1,0	2,0	2,0
273	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS	SERVIÇOS	1,4	3,0	2,0	1,0	1,0	1,0
226	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	SERVIÇOS	1,3	2,5	2,0	1,0	1,0	1,0
123	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	SERVIÇOS	1,1	2,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Vitória, 30 de Outubro de 2020.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CNPJ 02.816.789/0001-89 – Decreto S/N de 18/01/1999

Autorizado a funcionar de acordo com a portaria do MEC nº 1.533 de 19/10/1992

Rodovia BR 232 Km 214 – Prado – Pesqueira – PE – Telefax: 87 3835-1796

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX

Declaração N° 022/2021 – DEX/CP

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito e comprovação que o servidor docente **FILIFE LUCENA MEDEIROS DE ANDRADE**, CPF: 071.989.374-70, coordena o projeto de extensão de fluxo contínuo “**NÚCLEO DE ESTUDOS DE ENGENHARIA E CIÊNCIA AMBIENTAL (METYS)**”, em execução desde o dia 27 de janeiro de 2021.

Pesqueira-PE, 07 de abril de 2021.

Otávio Washington Lima Silva

Otávio Washington Lima Silva

Departamento de Extensão/IFPE – Campus Pesqueira

Portaria DOU N° 726/2019

Mat. SIAPE 2279405



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco


PORTARIA Nº 1.140 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispensa e designa Assessor.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 366/2020-GR, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **PLÍNIO GUIMARÃES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1348427, do cargo de Assessor da Assessoria para Relação com as Fundações de Apoio a esta Instituição Federal de Educação, ao tempo em que designa o servidor **FILIFE LUCENA MEDEIROS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 3087834, para assumir a referida Assessoria.

Documento assinado digitalmente
 Jose Carlos de Sa Junior
Data: 04/11/2020 23:17:35-0300
CPF: 755.456.244-49

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA GR/IFPE Nº 1.411 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre comissão

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.013746.2020-82, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir à Comissão de Relações com Fundações de Apoio, composta pelos seguintes membros:

Nome	SIAPE	Unidade de Exercício	Função
Filipe Lucena Medeiros de Andrade	1348427	Reitoria	Presidente/Coordenador
Rozendo Amaro de França Neto	1902228	Reitoria	Membro
Juliana Souza de Andrade	1553908	Reitoria	Membro
Plínio Guimarães de Sousa	1348427	Reitoria	Membro
Dayanne Rousei de Oliveira Amaral	1861099	Reitoria	Membro
Wagner Felipe Galindo Valentim	1653404	Reitoria	Membro
Gisele Kely Santos da Silva Lins	1804551	Reitoria	Membro
Fernando José Moreira Coelho	0275797	Reitoria	Membro
Emílio Vieira de Sousa	1965393	Reitoria	Membro
Flavio de Sá Cavalcanti de Albuquerque Neto	1893547	Reitoria	Membro
Felipe Costa Farias	2163904	Reitoria	Membro
João Almeida e Silva	2354278	Reitoria	Membro
Allan Diego Silva Lima	2225399	Reitoria	Membro

Art. 2º Compete à Comissão de Relações com Fundações de Apoio:

- I. Revisar a Resolução 20/2017/CONSUP;
- II. Propor modificações na Resolução 20/2017/CONSUP;
- III. Elaborar o fluxo de tramitação para convênios com Fundações de Apoio.

Art. 3º A comissão terá duração de 365 dias e se reunirá semanalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros

presentes ou quórum mínimo 6 (seis) membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente/Coordenador.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759/2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato do deliberado na reunião.


§ 5ª As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao Reitor pertinente a comissão, por meio de uma proposta de modificações da Resolução 20/2017/CONSUP, bem como apresentação de fluxo de tramitação para convênios com Fundações de Apoio.

Art. 5º Caberá ao Gabinete da Reitoria prestar o apoio administrativo da comissão.

Art. 6º Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter ao Reitor(a) a estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da comissão, em observância com a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
 Jose Carlos de Sa Junior
Data: 30/12/2020 16:02:29-0300
CPF: 755.456.244-49

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/DGCP Nº 102, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

**Designa instituir o Núcleo de
Estudos de Engenharia e Ciência
Ambiental (METYS)**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* Pesqueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, nomeado pela Portaria Nº 505 de 30 de abril de 2020, publicado no DOU de 05 de maio de 2020, seção 2, página 20, em conformidade com a lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

I – Processo nº 23299.005325.2020-38

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de estudos de Engenharia e ciência ambiental – Metys, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de exercício do Membro	Função
Filipe Lucena Medeiros de Andrade	3087834	<i>Campus</i> Pesqueira	Presidente/Coordenador(a)
Kal-El Basílio Brito	1246084	<i>Campus</i> Pesqueira	Pesquisador / Membro
Jaqueline Matias da Silva	1397823	<i>Campus</i> Pesqueira	Pesquisador / Membro
José Denis Gomes Lima Silva	1971579	<i>Campus</i> Pesqueira	Pesquisador / Membro
Bruno Albuquerque Dias	132008	<i>Campus</i> Pesqueira	Pesquisador / Membro

Luciclaudio da Silva Barbosa	186119	<i>Campus</i> Pesqueira	Pesquisador / Membro
------------------------------	--------	----------------------------	----------------------

Art. 2º Compete ao Núcleo de Estudos de Engenharia e Ciência Ambiental – Metys :

I – Propor projetos de pesquisa e extensão em 3 eixos de engenharia : Engenharia Civil, Elétrica, de Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental;

II – Prospectar e realizar pesquisa e extensão junto às entidades de fomento e empresas da iniciativa privada, por intermédio da fundação de apoio;

III – Promover cursos e capacitações que desenvolvam competências e habilidades técnicas e humanas demandadas pelo mercado de trabalho;

IV – Todos contratos, doações ou recursos obtidos deverão ser oriundos de termos de cooperação técnica, convênios, firmados e com gerência financeira pela Fundação de Apoio do IFPE.

V – Observar o cumprimento da carga de trabalho de no máximo 416 horas anuais, conforme a Lei 13.243/16, ART. 10.

Art. 3º O núcleo terá duração de 730 dias e se reunirá semanalmente 01 vez, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo presidente do núcleo. e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo presidente do núcleo.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo 03 integrantes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente do Núcleo.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente/Coordenador.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência, em função da disponibilidade.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da Diretoria de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação (DIPP) do IFPE Campus Pesqueira do Instituto Federal de Pernambuco, responsável pelo tema pertinente ao núcleo, por meio de relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá ao Campus Pesqueira do Instituto Federal de Pernambuco prestar o apoio administrativo ao núcleo, sendo o núcleo subordinado à DIPP do campus.

Art. 6º Caberá ao Campus Pesqueira do Instituto Federal de Pernambuco disponibilizar até duas diárias mensais para os membros do núcleo, quando ocorrer a necessidade de utilização.

Art. 7º Caberá ao presidente do núcleo, quando necessário, submeter à DIPP do IFPE campus Pesqueira a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros do núcleo, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMIR
MARIANO
Valdemir Mariano

Assinado de forma digital
por VALDEMIR MARIANO
Dados: 2020.08.03
15:25:45 -03'00'

Diretor Geral do IFPE campus Pesqueira
Portaria DOU no. 505 de 05/05/2020